





33.2.1061111-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2025/00693675-5

09/07/2025 11:10:14

JUCERJA

Último arquivamento:

00006958435 - 07/05/2025

NIRE: 33.2.1061111-9

MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Boleto(s): 105126236

Hash: BE0805E3-79DF-4789-BE3A-F049C831CB3C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]

Requerente

Nome:	INGRID OLIVEIRA DA ROCHA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	[REDACTED]
E-mail:	ingrid3i2022@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	09/07/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

09/07/2025

Data



2025/00693675-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1061111-9 Protocolo: 2025/00693675-5 Data do protocolo: 09/07/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/07/2025 SOB O NÚMERO 00007074233, 32900734643 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1AD4E88283B3EBB30A30B38EA05EB5FD3B8D32C56DA4C02A89C1DF4D384A4270

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

"MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA"
CNPJ 31.432.638/0001-25

EDUARDO JORGE MARTINS, brasileiro, casado (regime de bens: comunhão parcial de bens), contador, residente e domiciliado à Rua [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED],

DANIEL MELLO SILVA, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado à Rua [REDACTED] - RJ, Cep [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e

BERNARDO PINHO MOREIRA, brasileiro, solteiro, coordenador de engenharia, residente e domiciliado à Avenida [REDACTED] - RJ, Cep [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] únicos sócios da sociedade que gira Rua Visconde de Sepetiba nº 935, sala 618, Centro, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24020-206, sob a denominação social de **"MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA"**, cujos ato constitutivo se acha registrados na JUCERJA sob o nº. 33.2.1061111-9 em 05/09/2018 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 31.432.638/0001-25, resolve, nesta e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social conforme cláusula e condição que a seguir estipula, aceita e outorga:

PRIMEIRA:

A sociedade neste ato resolve abrir uma filial no seguinte endereço abaixo:

- Filial localizada na Avenida Guarapari, 791, Santa Luzia, Valparaíso, Serra/ES, Cep: 29.165-753.

Tendo em vista a alteração acima processada, os sócios resolvem dar nova redação ao Contrato Social, revogando o instrumento anterior, que doravante passará a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL"

EDUARDO JORGE MARTINS, DANIEL MELLO SILVA e BERNARDO PINHO MOREIRA já devidamente qualificados, ajustaram e contrataram a constituição de uma sociedade empresária limitada, a qual é regida pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam reciprocamente:

1 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

- 1.1 - A sociedade se denominará: **"MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA"**.
- 1.2 - A sua sede será na **Rua Visconde de Sepetiba nº 935, sala 618, Centro, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24020-206;**
- 1.3 A sociedade tem uma Filial localizada Avenida Guarapari, 791, Santa Luzia, Valparaíso, Serra/ES, Cep: 29.165-753.
- 1.4 - As suas atividades terão início em 05 de setembro de 2018;

1.5 - A sociedade é contratada por tempo indeterminado.

2 - **DO OBJETO SOCIAL:**

2.1 - A sociedade terá o objeto social de:

- Obras de pavimentação (asfalto, cimento, paralelepípedos, etc.) em rodovias e logradouros públicos;
- Construção civil, reforma, manutenção predial, pintura, urbanização, planejamento, empreitada e subempreitada de obras públicas ou privada;
- Gerenciamento e administração de obras de construção civil;
- Consultoria técnica específica em obras de construção civil;
- Avaliação e perícia técnica jurídica em unidades prediais;
- Obras e serviços de terraplenagem;
- Construção, limpeza e manutenção de rede de águas pluviais, rede de esgoto, interceptores, caixas coletoras e estação de bombeamento;
- Impermeabilização em obras de construção civil;
- Administração de imóveis próprios;
- Compra, venda e permuta de bens imóveis próprios; compra e venda de terrenos loteados e construídos e Locação;
- Incorporação imobiliária;
- Construção civil ou construção contratada e avaliação e reforma;
- Locação de veículos automotores, máquinas e equipamentos industriais e comerciais.

3 - **DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES:**

3.1 - O Capital Social será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e distribuído da seguinte forma:

EDUARDO JORGE MARTINS	500.000	Quotas	R\$	500.000,00
DANIEL MELLO SILVA	500.000	Quotas	R\$	500.000,00
BERNARDO PINHO MOREIRA	500.000	Quotas	R\$	500.000,00
TOTAL	1.500.000	Quotas	R\$	1.500.000,00

- 3.1.1 - O Capital Social foi integralizado pelos sócios da seguinte forma: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) já integralizado anteriormente e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) proveniente da conta Reservas de Lucros Acumulados, devidamente contabilizados na **MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**;
- 3.1.2 - De acordo com Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
- 3.1.3 - A responsabilidade dos sócios não é subsidiária e sim limitada.

4 - **CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

- 4.1 - As quotas são indivisíveis, portanto, a cessão ou transferência de qualquer dos sócios a estranhos é expressamente proibida, sem consentimento prévio e expresso do outro;
- 4.2 - Toda vez que qualquer um dos sócios pretender transferir ou ceder, no todo ou em parte, a terceiros, parte ou a totalidade das quotas que possuir, deverá oferecê-las ao outro que terá direito de preferência em igualdade de preço e condições, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;
- 4.3 - O sócio terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que as quotas lhes forem oferecidas, por escrito, para exercer seu direito de

preferência, o qual obedecerá à proporcionalidade das quotas possuídas pelos mesmos.

5 - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

- 5.1 - A sociedade será administrada pelos sócios **EDUARDO JORGE MARTINS, DANIEL MELLO SILVA e BERNARDO PINHO MOREIRA** em conjunto ou separadamente, sendo-lhes assegurado o direito de delegar poderes de suas atribuições, não havendo necessidade de consenso;
- 5.2 - É vedado aos administradores fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;
- 5.3 - O uso da denominação social somente será permitido em negócios e objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.
- 5.4 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

6 - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

- 6.1 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7 - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:

- 7.1 - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano;
 - 7.1.1 - Nesta data, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico;
 - 7.1.2 - A sociedade efetuará o pagamento de lucros aos seus sócios, os quais poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social da sociedade.
- 7.2 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;
- 7.3 - Durante o exercício social, a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestas demonstrações poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de lucros intermediários, observados as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último Balanço Patrimonial;
 - 7.3.1 - Os lucros poderão ainda constituir reservas;

8 - DA INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO:

- 8.1 - A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição ou quaisquer outros motivos que imponham a exclusão de um dos sócios;
 - 8.1.1 - Em caso de morte, os herdeiros e sucessores ingressarão na sociedade após a partilha dos bens do mesmo;
 - 8.1.2 - No decorrer da partilha, até sua homologação final, os herdeiros nomearão entre si um representante legal.
- 8.2 - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;
 - 8.2.1 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 8.3 - No caso de falta de pluralidade de sócios, esta será implementada no

3

prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

9 - **DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS:**

9.1 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, § 1º Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

10 - **DO FORO:**

10.1 - Os sócios elegem o foro da comarca da **Cidade de Niterói**, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim, obrigando-se ao cumprimento do presente por si, herdeiros e sucessores.

Niterói, 27 de Junho de 2025.

EDUARDO JORGE MARTINS

DANIEL MELLO SILVA

BERNARDO PINHO MOREIRA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1061111-9, PROTOCOLO 2025/00693675-5, ARQUIVADO EM 10/07/2025, SOB O NÚMERO (S) 32900734643 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ [REDACTED]	EDUARDO JORGE MARTINS
☒ [REDACTED]	DANIEL MELLO SILVA
☒ [REDACTED]	BERNARDO PINHO MOREIRA
☒ [REDACTED]	INGRID OLIVEIRA DA ROCHA
☒ . . / -	INGRID OLIVEIRA DA ROCHA [REDACTED]

10 de julho de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NO ME E SOBRENOME
DANIEL MELLO SILVA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/02/1981, POCOS DE CALDAS, MG

1ª HABILITAÇÃO
24/06/1999

4a DATA EMISSÃO
01/02/2024

4b VALIDADE
30/01/2034

ACC
 **D**

4c DOC IDENTIDADE / SRG EMISSOR / UF
[REDACTED] [FP RJ]

Ad CPF


5 Nº REGISTRO


NACIONALIDADE
BRASILEIRO

3 CAT HAB
AB



6 FILIAÇÃO
MARCOS PEREIRA SEVERINO DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


ANA MARIA FERRAZANI MELLO

8 DATA DE EMISSÃO
01/02/2024

9 DATA DE VENCIMENTO
30/01/2034

9	10	11	12
A00 			
A1 		30/01/2034	
B 		30/01/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
C3 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES _____

A _____

LOCAL _____

NITERÓI, RJ _____

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2384306635

RJ856597040

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação/First Driver License / Primera Licencia de Conducir - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data y Lugar de Nacimiento - Data e Local de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - Ab. do Documento de Identificação / Ab. do RH/MH/MH / Validity / Ab. - CAC - C. Documento de Identificação / Origem emissão / Issuing Authority / Issuing Authority / Documento de Identificação / Autoridad Expedidora - Ab. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA006888391<391<<<<<<<<<
8102058M3401309BRA<<<<<<<<<2
DANIEL<<MELLO<SILVA<<<<<<<<<



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

BERNARDO PINHO MOREIRA

1ª HABILITAÇÃO

11/08/1999



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

27/12/1980, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO

17/07/2024

4b VALIDADE

16/07/2034

ACC

D

Ac DOB IDENTIDADE / SRG EMISSOR / UF

██████████ FP RJ

Ad CPF

██████████

5 Nº REGISTRO

██████████

6 CAT HAR

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE ARY LACOMBE MOREIRA

FATIMA PINHO MOREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2840250115

2840250115

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		16/07/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES _____

X _____

LOCAL _____

NITERÓI, RJ _____

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90075086-403

RJ856776335

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação/First Driver License / Primera Licencia de Conducir - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth /DOB-MYHH/Fecha y Lugar de Nacimiento - Data de Emissão / Issuing Date /ID-MYHH/Fecha de Emisión - Ab. do Documento de Identificação / Document ID /Documento de Identificación - Origem emitida / Issuing Authority / Autoridad que emite o Documento de Identificación - Autoridade Expedidora - Ab. CPF - 5. Número da categoria da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de la Categoría de Vehículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações/Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA007708504<016<<<<<<<<<<
8012274M3407161BRA<<<<<<<<<<4
BERNARDO<<PINHO<MOREIRA<<<<<<

2462334555

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		15/11/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
C3 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 87849853387
 RJ249040689

RIO DE JANEIRO

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDM/PPMM/YY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/PPYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/PPYY / Fecha de Caducidad - 5. Documento / License / Documento / Documento / Issuing Authority / Emissão de Documento / Documento de Habilitação / Autoridad Expedidora - 6a. CPF - 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6b. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA025877236<402<<<<<<<<<
7410057M3211153BRA<<<<<<<<<6
EDUARDO<<JORGE<MARTINS<<<<<<<



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.432.638/0001-25

Razão Social: **MCAP PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 - SALA 618 - CENTRO - 24.020-206 - Niterói / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.432.638/0001-25 DUNS®: 94*****16
Razão Social: MCAP PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MCAP ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2026
Receita Municipal	Validade:	21/02/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/01/2026 15:52

CPF: 037.XXX.XXX-04 Nome: EDUARDO JORGE MARTINS

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.432.638/0001-25 DUNS®: 94*****16
Razão Social: MCAP PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MCAP ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
RJ	2023200896	31/12/2026
RJ	464991	11/05/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.432.638/0001-25 DUNS®: 94*****16
Razão Social: MCAP PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MCAP ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.432.638/0001-25 DUNS®: 94*****16
Razão Social: MCAP PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MCAP ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2026 09:00:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MCAP PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.432.638/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/01/2026 às 09:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.432.638/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6973.6987.D359.9335 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MCAP PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.432.638/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:38:10 do dia 23/01/2026 , com validade até o dia 22/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GXX92Ydm1VwhmcLLjOOx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.